

Diante das alegações e após análise, necessita da retificação solicitando a retirada deste item.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - PEDRO DE TOLEDO SP

DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO DE TOLEDO SP

RANULFO JULIO MARIANO PEREIRA

TEL (13) 3419-7040

ENDEREÇO: RUA AMÉRICO NICOLINI 490, CENTRO, PEDRO DE TOLEDO SP

De: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br

Enviada: 2023/03/27 13:43:51

Para: saude@pedrodetoledo.sp.gov.br

Assunto: ENC: PREGÃO 10/2023 - SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS.

Boa tarde!

Segue solicitação de esclarecimento referente ao pregão presencial 10/2023 – cataratas.

Acusar recebimento.

Atenciosamente,

Juliana M.S. Bernardo

Departamento de Compras e Licitação

Tel. (13) 3419-7000 ramal 213 ou (13) 3419-1599

compras@pedrodetoledo.sp.gov.br

De: IOC Instituto de Olhos Cangussu [mailto:ioc_adm@hotmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 27 de março de 2023 11:29

Para: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br

Assunto: PREGÃO 10/2023 - SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS.

BOM DIA,

SOBRE O EDITAL GOSTARIA DE EXPLICAÇÃO SOBRE O SEGUINTE PONTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ONDE DIZ QUE:

2. JUSTIFICATIVA

...

DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTOS COM OS OUTROS DOCUMENTOS NA DATA DA LICITAÇÃO.

IV– Comprovante de Inscrição e Participação em Controle de Qualidade Externo na área de Imunologia Avançada.

A REFERIDA EXIGÊNCIA SÓ SE APLICA A LABORATORIOS, PARA AFERIR O CONTROLE DE QUALIDADE AOS EXAMES O PNCQ; NÃO SE APLICANDO AO SERVIÇO OFTALMOLÓGICO.

Diante do exposto solicitamos manifestação sobre o acima alegado, e posteriormente a exclusão da exigência apresentada no Termo de referência, vez que restringe a participação das empresas e por não ser uma exigência sobre o objeto a ser licitado.

Atenciosamente

Daniel H. O. Castro
Jurídico IOC